
PORTARIA Nº 30 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 899, de 05 maio de 2021.

Considerando o expediente OF/GABPRE/Nº 1.214, de 1º de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Prefeito Municipal de Rio Branco, **Sebastião Bocalom Rodrigues**, passagem aérea no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 5 ½ (cinco e meia) diárias, para participar de agendas oficiais com parlamentares da Bancada Federal do Estado do Acre, a fim de definir as emendas individuais e com o Governo Federal sobre alocação de recursos oriundos do Orçamentos Geral da União – 2022, no período de 04/10/2021 a 09/10/2021, nos termos do Decreto nº 1.852/2013 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE RIO BRANCO,
CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, 04 DE OUTUBRO DE 2021.**



Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil